



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Solicitante: SMAT

Identificação do Setor Requisitante: SMAT - DAF

Responsável pela demanda: Vanessa Cristina Rogelin

Email: smat.daf@gravatai.rs.gov.br

Telefone: (51) 3600-7338

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto demandado: Constitui objeto da presente demanda a aquisição de forno micro-ondas, garrafa térmica de pressão e jarra de vidro — decorre da necessidade de suprir as demandas do gabinete do Prefeito e demais setores administrativos do Município, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e adequado atendimento a visitantes e munícipes.

Tipo do Objeto:

Compra:

☒ Bens comuns

☐ Bens especiais

Serviços:

☐ Comuns

☐ Especiais

☐ Com DEMO

☐ Sem DEMO

☐ Obras:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de forno micro-ondas, garrafa térmica de pressão e jarra de vidro para atender às demandas dos setores administrativos do Município.

A contratação se faz necessária para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprimorar o atendimento ao público durante o exercício das atividades institucionais. Os equipamentos e utensílios solicitados são de uso cotidiano e contribuem diretamente para o conforto, a praticidade e a eficiência no ambiente de trabalho.

O **forno micro-ondas** será utilizado para o aquecimento de alimentos e bebidas, suprimindo a ausência de estrutura de cozinha ou refeitório em alguns setores e garantindo condições adequadas aos servidores durante sua jornada laboral.

A **garrafa térmica de pressão** é indispensável para armazenar e conservar bebidas quentes, como café e água, utilizadas diariamente e em eventos, reuniões e recepções oficiais, assegurando praticidade, segurança e higiene no serviço.

A **jarra de vidro** é necessária para o serviço de água e sucos em reuniões e atendimentos institucionais, contribuindo para a boa apresentação e organização dos ambientes administrativos.

Dessa forma, a contratação é essencial para o bom funcionamento das atividades administrativas, promovendo melhores condições de trabalho, eficiência nos serviços públicos e adequada recepção de visitantes e autoridades, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

Utilização do catálogo de padronização:

() Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.

() Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

() Na presente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

(x) No Município não foi implantado o catálogo de padronização.

(x) O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

() Aquisição produtos de luxo (quando for o caso).

Justificativa: _____

Previsão no Plano de Contratação Anual

() O Município não tem Plano de Contratação Anual.

() Não consta no Plano de Contratação Anual do Município.

(X) Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Forma de Contratação Sugerida:

(x) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO

() Concorrência



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

() Dispensa de licitação

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item	Código	ID no PCA	Objeto	Quant.
1	13347	261	Forno Micro-ondas (Conforme Termo de Referência)	50
2	23159	1692	Garrafa térmica (Conforme o termo de referência).	40
3	23158	972	Jarra de vidro (Conforme o Termo de Referência).	30

3. FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Dotação: 200

Elementos de Despesa: 3449052 – Equipamentos e material permanente.

Ação: 2004

Dotação: 183

Elementos de Despesa: 3339030 – Material de consumo.

Ação: 2004

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: 10 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução:

Endereço: Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí – RS.

Houve contratação anterior do mesmo objeto?



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

(X) Sim

() Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Não se aplica.

Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nilmara Ramos dos Santos de Freitas – Agente Administrativo II - SMAT DAF

Rodrigo Luiz Gomes – Agente Administrativo II - SMAT DAF

Fiscal(is) indicado(s): Nilmara Ramos dos Santos de Freitas – Agente Administrativo II - SMAT DAF

Gestor indicado: A gestão da contratação ficará a cargo do Gestor de Contrato da secretaria requisitante, nomeado através de portaria municipal.

Legislação específica sobre o objeto (se houver): não se aplica

Prazo de Vigência do Objeto: 12 meses

Regime licitatório a ser adotado:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 03 de fevereiro de 2026.